



ADIT-00007889-de 2025-DIJUR

## Termo Aditivo

ao Contrato firmado entre ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA, ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA e ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA e MV INFORMATICA NORDESTE LTDA.

## Cliente(s)

**ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, com sede na Rua Antonio Teixeira Della Cella, nº SN, bairro Centro, Ubaíra/BA, Brasil, CEP: 45.310-000, representada por YURGAN TARGE PASSOS DE SANTANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.256.495-63, adiante denominado(s) “Cliente 1”

**ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0003-70, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4223, bairro Imbiribeira, Recife/PE, Brasil, CEP: 51.170-000, representada por YURGAN TARGE PASSOS DE SANTANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.256.495-63, adiante denominado(s) “Cliente 2”, e

**ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0004-50, com sede na Rua Maracanã, nº 31, bairro Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, Brasil, CEP: 54.340-100, representada por YURGAN TARGE PASSOS DE SANTANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.256.495-63, adiante denominado(s) “Cliente 3”

## Contratada(s)

**MV INFORMATICA NORDESTE LTDA.**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 92.306.257/0001-94, com endereço na Rua Faria Santos, nº 47, Cond 501, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, Brasil, CEP: 90.670-150, representada por PAULA PRESTES MAGNUS, inscrito(a) no CPF sob o nº 009.796.014-44, adiante denominada simplesmente “Contratada”

Clientes e Contratada doravante denominadas, conjuntamente “Partes” e individualmente “Parte”

**CONSIDERANDO** que o(s) Cliente(s) externou(aram) a(s) Contratada(s), sua intenção em acrescentar itens ao escopo do Contrato originado da Oportunidade nº Brasil - BA-2021-32531, adiante denominado simplesmente “Contrato”, na conformidade da Proposta de *Upgrade*

Página 1 de 4



oriunda da Oportunidade Aditiva nº Brasil - BA-2021-32531-8, ora anexa, parte integrante e indissociável deste instrumento (Anexo I);

**RESOLVEM** as Partes celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições abaixo dispostas:

**Cláusula 1ª** As Partes decidem formalizar neste ato o acréscimo do(s) seguinte(s) serviço(s) e/ou produto(s) do escopo do Contrato, com a aumento respectivo do preço correspondente, como abaixo explicado:

| CONTRATADA                   | SERVIÇO(S)/PRODUTO(S)                  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------------------------------|----------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA | consultoria/implementação - Hospitalar | 1          | R\$5.816,00    | R\$5.816,00  |
|                              |                                        |            |                | R\$ 5.816,00 |

**Cláusula 2ª** O(s) serviço(s) e/ou produto(s) acrescido(s) ao escopo do Contrato serão remunerados a Contratada respectivamente indicada, da seguinte forma:

| SERVIÇO(S)/PRODUTO(S)                  | CONTRATADA                   | CONDIÇÃO DE PAGAMENTO                                                                                                                                   |
|----------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| consultoria/implementação - Hospitalar | MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA | CONSULTORIA E IMPLANTAÇÃO - O faturamento ocorrerá após a Data de Assinatura do contrato com 01 dia útil, através de NF única com vencimento em 30 dias |

**Cláusula 3ª** As Partes concordam que o acréscimo ora realizado, produzirá seus efeitos a partir da assinatura deste termo.

**Cláusula 4ª** As Partes acordam que o(s) serviço(s)/produto(s) ora acrescido(s) se submeterá(ão) as regras já previstas no Contrato ora aditado, e igualmente no Anexo I.

**Cláusula 5ª** As Partes concordam que o acréscimo ora realizado será faturado na pessoa da Cliente 1, ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA, CNPJ: 14.284.483/0001-08, referente à Unidade Rio Doce.

**Cláusula 6ª** Todas as demais condições e termos do Contrato não alteradas por meio deste instrumento de aditivo são neste ato ratificadas pelas Partes, permanecendo em pleno vigor.

**Cláusula 7ª** O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes, sucessores e cessionários, a qualquer título.

**Cláusula 8ª** As Partes concordam que a assinatura deste instrumento poderá se dar de forma digital e/ou eletrônica, conforme legislação aplicável, em especial a Medida Provisória 2200-2/01, admitindo desde já as Partes como válida e aplicável a assinatura eletrônica na modalidade de cadastro privado, mediante utilização perfil de acesso (login e senha).

**§1º.** Em caso de assinatura eletrônica que utilize certificado não emitido pelo ICP-Brasil, as Partes concordam e reconhecem que tal forma de assinatura será admitida para

Página 2 de 4



comprovação de autoria e integridade deste documento, tornando este documento apto e válido para todos os seus fins de direito.

E por estarem, assim, justos e acordados, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os mesmos efeitos jurídicos e de direito, contendo cada via a assinatura das partes e das 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

Recife/PE, 03 de abril de 2025.

**ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA**

Yurgan Targe Passos de Santana  
yurgan.targe@s3saude.com.br

**ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA**

Yurgan Targe Passos de Santana  
yurgan.targe@s3saude.com.br

**ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA**

Yurgan Targe Passos de Santana  
yurgan.targe@s3saude.com.br

**MV INFORMATICA NORDESTE LTDA.**

Paula Prestes Magnus  
paula@mv.com.br

**TESTEMUNHAS:**

THAMIRES VIDAL SILVA  
083.060.774-90  
thamires.silva@mv.com.br

GERMANO MACEDO SANTOS  
779.181.345-91  
assessoria@s3saude.com.br



## ANEXO I





#### Dados do Proponente

Razão social: MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA  
CNPJ: 92.306.257/0001-94

#### Proposta Comercial Resumida

Nome da Oportunidade: Brasil-PE-2025-00096031  
Proprietário: Waleska Farias da Silva Santana  
Número de Cotação: 00007002

#### Empresa Contratante:

|                      |                                                        |                     |        |
|----------------------|--------------------------------------------------------|---------------------|--------|
| Razão Social         | Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaira | Inscrição Estadual  | Isento |
| Endereço de cobrança | Av. Rio Doce S/N<br>Olinda-PE<br>53070-300<br>Brasil   | Inscrição Municipal | Isento |
| Bairro               | Rio Doce                                               |                     |        |
| Número               | S/N                                                    |                     |        |

#### Descrição do Escopo Resumido

Descrição do Escopo Resumido: Orçamento comercial de Implantação do Módulo FIEA (intercâmbio Eletrônico de Arquivos) -

#### PRODUTOS/ SERVIÇOS OFERTADOS

| Vertical   | Produto                 | Quantidade | Preço de Venda | Valor Total  |
|------------|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| Hospitalar | Consultoria/Implantação | 1,00       | R\$ 5.816,00   | R\$ 5.816,00 |

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

| Produto                 | Descrição                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Consultoria/Implantação | CONSULTORIA E IMPLANTAÇÃO - O faturamento ocorrerá após Data de Assinatura do Contrato com NF única sendo a primeira emissão após 01 dia útil em 01 Nota fiscal com 1 boleto cada vencendo em 30 dias e/ou a cada 30 dias. |

#### UNIDADES DE IMPLANTAÇÃO

| Empresa         | CNPJ           | Cidade |
|-----------------|----------------|--------|
| UPA Imbiribeira | 14284483000370 | Recife |

#### Confidencialidade

As Partes obrigam-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe tenha sido confiado em razão da presente Proposta Comercial, sendo eles de interesse da(s) PROPONENTE(S) ou do CLIENTE, não podendo sob qualquer pretexto ou desculpa, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta Proposta Comercial, sob as penas da lei e da indenização por eventuais perdas e danos causados.

Aditivo 00007889

Código do documento 5b1fb462-f0d2-4719-b5cb-a038e27f2d01



## Assinaturas



THIFANNY GOMES ARAUJO DE SOUZA  
thifanny.souza@mv.com.br  
Aprovou



Paula Prestes Magnus  
paula@mv.com.br  
Assinou como parte

Paula Prestes Magnus



YURGAN TARGE PASSOS SANTANA  
yurgan.targe@s3saude.com.br  
Assinou como parte



GERMANO MACEDO SANTOS  
assessoria@s3saude.com.br  
Assinou como testemunha



Waleska Farias da Silva Santana  
waleska.santana@mv.com.br  
Assinou como testemunha

Waleska Farias da Silva Santana



Thamires Vidal da Silva  
thamires.silva@mv.com.br  
Assinou como testemunha

Thamires Vidal da Silva

## Eventos do documento

### 29 Apr 2025, 14:55:15

Documento 5b1fb462-f0d2-4719-b5cb-a038e27f2d01 **criado** por CONTRATOS COMERCIAIS MV (6606ed82-9aaf-4d43-9f04-e6152b457b01). Email: contratoscomerciais@mv.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-04-29T14:55:15-03:00

### 29 Apr 2025, 14:55:21

Assinaturas **iniciadas** por CONTRATOS COMERCIAIS MV (6606ed82-9aaf-4d43-9f04-e6152b457b01). Email: contratoscomerciais@mv.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-04-29T14:55:21-03:00

### 29 Apr 2025, 14:58:42

WALESKA FARIAS DA SILVA SANTANA **Assinou como testemunha** (2a12794a-17fc-4411-a692-8ad2ea7f8275) - Email: waleska.santana@mv.com.br - IP: 187.103.40.202 (mvx-187-103-40-202.mundivox.com porta: 44096) - Documento de identificação informado: 012.437.004-75 - DATE\_ATOM: 2025-04-29T14:58:42-03:00

**29 Apr 2025, 16:15:49**

THAMIRES VIDAL DA SILVA **Assinou como testemunha** (fc201782-f570-4f21-b12e-9e20553dfbb4) - Email: thamires.silva@mv.com.br - IP: 187.103.40.202 (mvx-187-103-40-202.mundivox.com porta: 20058) - [Geolocalização: -8.1240479 -34.9148129](#) - Documento de identificação informado: 083.060.774-90 - DATE\_ATOM: 2025-04-29T16:15:49-03:00

**30 Apr 2025, 09:27:55**

GERMANO MACEDO SANTOS **Assinou como testemunha** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 63734) - [Geolocalização: -12.9800113 -38.4567226](#) - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE\_ATOM: 2025-04-30T09:27:55-03:00

**01 May 2025, 17:57:01**

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (5654674a-20b4-462b-8149-e77050b2ca13) - Email: yurgan.targe@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 49456) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE\_ATOM: 2025-05-01T17:57:01-03:00

**02 May 2025, 08:56:00**

THIFANNY GOMES ARAUJO DE SOUZA **Aprovou** (8baf7a43-470f-4168-9263-7dfbecd29602) - Email: thifanny.souza@mv.com.br - IP: 187.21.12.226 (bb150ce2.virtua.com.br porta: 5062) - [Geolocalização: -8.0510976 -34.930688](#) - Documento de identificação informado: 709.963.384-89 - DATE\_ATOM: 2025-05-02T08:56:00-03:00

**03 May 2025, 12:02:42**

PAULA PRESTES MAGNUS **Assinou como parte** (8fc2d8d9-e703-4df9-ab87-cc733a53e068) - Email: paula@mv.com.br - IP: 179.68.26.191 (179.68.26.191 porta: 17964) - [Geolocalização: -29.395911413131675 -50.87427067062344](#) - Documento de identificação informado: 009.796.014-44 - DATE\_ATOM: 2025-05-03T12:02:42-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):76a26f0a70c0b2ffbd95021cd6b57435dd81a0211aa0b81d7ecd5976c39929b

(SHA512):aa0a11df25fa33d8dfade3c5667712c25689e534320186e40fb1e6f3d5b5f0afb89c7eb60491eb8832214f7cb37c73121a602398e46695059a70ecfb24cf28ca

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.